

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2025**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025****FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. Nº 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021**

O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Meio Ambiental – CIDEMA, inscrito no CNPJ nº 03.455.536/0001-90, com sede administrativa na Av. Nereu Ramos, 1750-E, Passo dos Fortes – Chapecó/SC, neste ato representado por seu Diretor Executivo, Sr.^a MAURO ARLINDO MORESCO, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que realizará licitação na modalidade Dispensa de Licitação, como forma de julgamento **O MENOR PREÇO GLOBAL** processada e julgada consoante art. 75, II da Lei nº. 14.133/2021 e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 27/01/2026, ÀS 17:00 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	licitacao@cidema.sc.gov.br
LINK DO EDITAL:	https://diariomunicipal.sc.gov.br/?r=site%2Fportal&codigoEntidade=356&categoria=Licitacoes&dataInicial=01/01/1989&dataFinal=09/10/2045

1. DO OBJETO

1.1. Escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada na **prestação de serviços de TI, desenvolvimento e manutenção de sistemas, hospedagem e manutenção de website**, para atender as necessidades do CIDEMA pelo período de **12 meses**, conforme especificações abaixo:

Quantidade	Unidade de medida	Descrição resumida
12	meses	Suporte técnico de TI

		(sistemas/software), desenvolvimento e manutenção de Sistema de Gestão Interna e Sistema de Supressão de Vegetação, Servidor Cloud e manutenção do site.
--	--	--

2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Meio Ambiente - CIDEMA, para exercício de 2026, na classificação abaixo:

PROGRAMA: 02.000 - CIDEMA

ORGANOGRAMA: 02.001 - PROGRAMA ADMINISTRATIVO

PROJETO/ATIVIDADE: 2.001 - PROGRAMA ADMINISTRATIVO

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

FONTE DE RECURSO: 1.880.0000.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS

3. DO VALOR ESTIMADO

3.1. valor mensal para a contratação será de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**.

3.2. O valor global estimado para o período de 12 meses será de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**

Empresa	Valor mensal (R\$)	Valor Global (R\$)
Empresa 1	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
Empresa 2	R\$ 4.100,00	R\$ 49.200,00
Empresa 3	R\$ 4.500,00	R\$ 54.000,00

Observações:

1. As cotações foram realizadas junto a três fornecedores distintos do ramo, por meio de pesquisa de mercado, em conformidade com o art. 23, §1º da Lei nº 14.133/2021.

2. O valor estimado acima servirá como base para a elaboração da Dispensa de Licitação nº 02/2026 – Processo nº 03/2026.

4. PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente **DISPENSA** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (Três) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao E-mail: licitacao@cidema.sc.gov.br, preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA Nº 02/2026**.

4.2. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **DIA 27/01/2026, ÀS 17:00 HORAS**

5. DA HABILITAÇÃO

5.1. Habilitação Jurídica e Fiscal:

5.1.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

5.1.2 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (CND Federal);

5.1.3 Certidão de Regularidade junto a Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual (CND Estadual);

5.1.4 Certidão Negativa de Débitos do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

5.1.5 Certidão de Débitos Trabalhistas (CND Trabalhista);

5.1.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS (CND FGTS);

5.1.7 Certidão negativa correcional (CEIS, CNEP); O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública; O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

5.2. Proposta de Preço/Cotação:

5.2.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo III deste Edital.

5.2.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

5.2.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

5.3 Declarações:

5.3.1 Declaração de cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021 (Não emprega menor). Modelo Anexo IV ao presente edital.

5.3.1 Declaração em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) para fins de licitação, conforme Lei nº 13.709/2018. Modelo Anexo V ao presente edital.

6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias imediatamente após entrega dos produtos objeto da presente licitação, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1. Poderá o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Meio Ambiente - CIDEMA poderá revogar o presente Edital da Dispensa, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

7.2. Eventual revogação ou anulação do procedimento de intenção de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.3. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência do licitante proponente, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e devidamente aceito pela entidade.

Chapecó/SC, em 21 de janeiro de 2026.

MAURO ARLINDO MORESCO

Diretor Executivo CIDEMA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2026

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2026

ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Órgão Requisitante: Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Meio Ambiente - CIDEMA

Local de Entrega: Av. Nereu Ramos, 1750-E, Passo dos Fortes – Chapecó/SC

E-mail: licitacao@cidema.sc.gov.br

Telefones: (49) 98875-9991

Responsável: **Luiz Augusto Lise**- Cargo/função: Gerente de Programa

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação visa o aprimoramento da relação do Consórcio com seus usuários e a eficiência administrativa. Identificou-se a necessidade de suporte técnico para equipamentos e softwares, além do desenvolvimento de sistemas de gestão interna para controle de documentos e um sistema específico para gerenciar licenciamentos de supressão de vegetação. A manutenção do portal institucional e hospedagem em nuvem são cruciais para a transparência pública.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de TI por um período de 12 meses, englobando:

- **Suporte Técnico:** Manutenção de sistemas, instalações de software e auxílio na configuração para aquisição de novos equipamentos.
- **Desenvolvimento de Sistemas:** Criação de Sistema de Gestão Interna (documentos e recibos) e Sistema de Gestão de Supressão de Vegetação (pedidos, pareceres técnicos e licenças).
- **Hospedagem e Web:** Servidor em cloud para armazenamento e manutenção contínua do site do consórcio.

- **Atendimento:** Suporte via telefone, e-mail, WhatsApp e presença

4. ÁREA REQUISITANTE

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
Gerência de Programa ADMINISTRATIVO	Luiz Augusto Lise

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para definição do valor estimado e verificação da vantajosidade, foi realizado levantamento de mercado junto a fornecedores do ramo de tecnologia da informação e desenvolvimento de software, a fim de apurar o valor mensal praticado para o suporte e desenvolvimento de sistemas customizados.

Foram obtidas três cotações de preços, contendo as mesmas especificações de suporte técnico, manutenção de site, hospedagem cloud e desenvolvimento de sistemas de gestão, conforme demonstrado na planilha de levantamento de preços.

As propostas apresentaram os seguintes valores **mensais**:

Empresa	Valor mensal (R\$)	Valor Global (R\$)
Empresa 1	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
Empresa 2	R\$ 4.100,00	R\$ 49.200,00
Empresa 3	R\$ 4.500,00	R\$ 54.000,00

Com base nas cotações recebidas, apurou-se que o menor preço mensal corresponde a **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, valor este considerado compatível com os preços de mercado para o escopo de serviços solicitado e adotado como valor estimado da contratação.

A pesquisa de preços foi conduzida em conformidade com o artigo 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021, a qual determina que o valor estimado deve ser obtido mediante levantamento de mercado, garantindo a observância dos princípios da transparência e da economicidade.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta visa suprir a necessidade operacional do CIDEMA quanto à modernização tecnológica e suporte digital, por meio da contratação de serviços especializados de TI. A

contratação permitirá que o consórcio disponha de um sistema de gestão interna (documentos e recibos) e um sistema de gestão de supressão de vegetação, além de garantir a manutenção do portal institucional e a segurança de dados via servidor cloud. Considerando a complexidade dos processos administrativos atuais, a solução integrada apresenta-se como a mais eficiente e econômica. A solução contempla o suporte técnico (sistemas/software) e o desenvolvimento contínuo, garantindo a qualidade e o desempenho das ferramentas digitais.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor mensal estimado para a contratação será de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, perfazendo um valor global de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)** para o período de 12 meses, correspondente ao menor preço obtido na pesquisa de mercado.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A licitação pública é um processo seletivo mediante o qual a Administração Pública oferece igualdade de oportunidade a todos os que com ela queiram contratar, preservando a equidade no trato do interesse público, tudo a fim de cotejar propostas para escolher uma ou algumas delas. No entanto, existem hipóteses em que a licitação formal seria impossível ou frustraria a própria consecução dos interesses públicos. O procedimento licitatório normal, nestes casos, conduziria ao sacrifício do interesse público e não asseguraria a contratação mais vantajosa.

No caso específico deste objeto, o parcelamento é inviável, pois os serviços de suporte técnico, manutenção de website e desenvolvimento de sistemas de gestão (interna e de vegetação) são interdependentes. A fragmentação entre diferentes fornecedores comprometeria a segurança de dados, a compatibilidade entre as plataformas e a eficiência do suporte técnico centralizado.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes no presente objeto desta Contratação.

10. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

A presente contratação proporcionará melhoria na eficiência dos processos administrativos do CIDEMA, por meio da digitalização e automatização da gestão de documentos e licenças ambientais. A implementação de sistemas customizados resultará na redução de erros, maior controle de fluxos internos e celeridade no atendimento das demandas municipais. Além disso,

a manutenção profissional do portal institucional em servidor cloud assegura a transparência pública e a segurança da informação.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não será necessário providências a serem adotadas.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Declaro **viável** esta contratação

13. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

A contratação é considerada viável e está atrelada claramente aos objetivos da boa governança e da economicidade, assegurando o uso racional dos recursos públicos e a continuidade dos serviços administrativos através de suporte tecnológico adequado.

Chapecó, 21 de janeiro de 2026.

Luiz Augusto Lise

Gerente de Programa

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2026

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2026

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XXIII c/c art. 40, §§ 1º e 4º

I. DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, OS PRAZOS E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO.

1.1. Define-se o objeto pela contratação de empresa especializada para a **prestação de serviços de TI, desenvolvimento de sistemas, manutenção de website e hospedagem (Cloud)**, destinados à manutenção operacional e transparência do **CIDEMA**. O objeto visa a modernização tecnológica do consórcio com custos compatíveis aos preços de mercado.

1.2. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, com possibilidade de prorrogação conforme a Lei 14.133/2021.

1.3. Valor Mensal: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

1.4. Valor Global (12 meses): R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

II. ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, PREFERENCIALMENTE CONFORME CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO, OBSERVADOS OS REQUISITOS DE QUALIDADE, RENDIMENTO, COMPATIBILIDADE, DURABILIDADE E SEGURANÇA.

2.1. Desenvolvimento de Sistemas Customizados:

- **Sistema de Gestão Interna:** Deverá permitir a digitalização de documentos, controle de fluxo de caixa/recibos, protocolo eletrônico, gestão de solicitações internas e armazenamento organizado por categorias. Deve possuir níveis de acesso por usuário.
- **Sistema de Gestão de Supressão de Vegetação:** Módulo específico para entrada de pedidos de licenciamento, upload de projetos, emissão de pareceres técnicos vinculados a técnicos responsáveis e geração automatizada de licenças/certidões com QR Code de autenticidade.

2.2. Hospedagem e Manutenção Web:

- **Servidor Cloud:** Disponibilização de ambiente em nuvem com uptime (disponibilidade) mínimo de 99,5%, backup diário automatizado, proteção contra ataques (DDoS) e suporte a protocolos de segurança SSL.

- **Website Institucional:** Manutenção corretiva e evolutiva do site, garantindo a atualização de notícias, transparência pública (LAI), acessibilidade e compatibilidade com dispositivos móveis.

2.3. Suporte Técnico de TI:

- Apoio na configuração de estações de trabalho, instalação de softwares licenciados, configuração de periféricos e suporte a redes locais.

Empresa	Valor mensal (R\$)	Valor Global (R\$)
Empresa 1	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
Empresa 2	R\$ 4.100,00	R\$ 49.200,00
Empresa 3	R\$ 4.500,00	R\$ 54.000,00

III. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, QUE CONSISTE NA REFERÊNCIA AOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES CORRESPONDENTES OU, QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL DIVULGAR ESSES ESTUDOS, NO EXTRATO DAS PARTES QUE NÃO CONTIVEREM INFORMAÇÕES SIGILOSAS

A pretendida contratação está embasada no Estudo Técnico Preliminar anexo a este Termo de Referência.

IV. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

A descrição encontra-se pormenorizada nos tópicos “5” e “8” do Estudo Técnico Preliminar anexo a este Termo de Referência.

V. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos exigidos para contratação estão descritos no item 3 do Estudo Técnico Preliminar. Não será permitida a subcontratação do objeto.

VI. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, QUE CONSISTE NA DEFINIÇÃO DE COMO O OBJETO DEVERÁ PRODUIR OS RESULTADOS PRETENDIDOS DESDE O SEU INÍCIO ATÉ O SEU ENCERRAMENTO.

A execução do objeto ocorrerá mediante autorização e emissão de **Ordem de Serviço (OS)** pelo CIDEMA, observando-se as especificações estabelecidas neste Termo de Referência e na Proposta n.º 02/2026. Para a correta e efetiva execução dos serviços, a Contratada deverá observar rigorosamente os parâmetros de desenvolvimento e suporte técnico descritos a seguir:

5.1. Desenvolvimento e Implantação de Sistemas:

- **Fase de Planejamento e Layout:** A contratada terá o prazo de 30 dias para o desenvolvimento e apresentação do layout dos sistemas.
- **Fase de Desenvolvimento:** Após a aprovação do layout, o prazo de desenvolvimento técnico e implementação será de até 15 dias úteis.
- **Fase de Homologação:** Após a entrega, o CIDEMA terá até 5 dias úteis para realizar testes e fornecer a devolutiva.
- **Ajustes Finais:** Caso sejam necessários ajustes, a contratada terá o prazo de 5 dias úteis para realizá-los e reenviar para aprovação final.

5.2. Manutenção e Suporte Técnico (SLA):

- O suporte técnico deverá abranger a manutenção de sistemas, instalações de software e auxílio na configuração para aquisição de novos equipamentos.
- O atendimento será prestado via telefone, e-mail, WhatsApp e, quando necessário, de forma presencial.
- A manutenção inclui a gestão do servidor em cloud para armazenamento dos sistemas e do site institucional do consórcio.

5.3. Obrigações Mínimas da Contratada: A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, assumindo integralmente os riscos e despesas da execução:

- 5.3.1. Especificações Técnicas:** Cumprir rigorosamente os requisitos de desenvolvimento para os sistemas de Gestão Interna e de Supressão de Vegetação.
- 5.3.2. Qualidade e Segurança:** Garantir a estabilidade do servidor cloud, a integridade do banco de dados e a funcionalidade do site.
- 5.3.3. Correções sem Ônus:** Substituir códigos, corrigir falhas de segurança ou bugs sem qualquer custo adicional à Administração.
- 5.3.4. Responsabilidade Integral:** Responsabilizar-se por todos os processos de produção de software, licenciamento necessário e atualizações de segurança.
- 5.3.5. Pronto Atendimento:** Garantir suporte ágil para evitar a interrupção das atividades operacionais do CIDEMA.

VII. MODELO DE GESTÃO DO OBJETO, QUE DESCREVE COMO A EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ ACOMPANHADA E FISCALIZADA PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE

7.1. O objeto deverá ser fielmente executado pelas partes, conforme as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021.

7.2. A execução será acompanhada e fiscalizada pelo Gerente de Licitações e Contratos ou substituto designado.

7.3. O fiscal anotará todas as ocorrências e determinará a regularização de eventuais falhas técnicas nos sistemas ou no suporte prestado.

7.4. A Contratada fica obrigada a reparar ou substituir, às suas expensas, qualquer parte do objeto que apresentar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução técnica.

7.5. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais resultantes da execução do suporte de TI.

VIII. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado mensalmente, conforme o valor unitário e global estabelecido no instrumento contratual após a finalização da etapa de seleção.

8.2. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo dos serviços do mês correspondente e a apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela fiscalização.

8.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de qualquer obrigação financeira imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

IX. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção para a escolha do fornecedor será através de dispensa de licitação, conforme moldes do art. 75, II da Lei 14.133/21.

Os critérios de habilitação a serem atendidas já foram exemplificados no item 3 do Estudo Técnico Preliminar relacionado a este Termo de Referência.

X. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, COM OS PARÂMETROS UTILIZADOS PARA A OBTENÇÃO DOS PREÇOS E PARA OS RESPECTIVOS CÁLCULOS, QUE DEVEM CONSTAR DE DOCUMENTO SEPARADO E CLASSIFICADO

10.1. O valor estimado da contratação foi obtido mediante levantamento de mercado realizado em janeiro de 2026, com base em propostas de empresas especializadas no ramo de tecnologia da informação e desenvolvimento de software. 10.2. Com base na pesquisa de preços, apurou-se que o valor médio de mercado para o escopo pretendido (suporte de TI, desenvolvimento de sistemas customizados e hospedagem cloud) é compatível com a proposta de menor valor apresentada:

Item	Descrição resumida	Quantidade	Unidade de medida	Valor Mensal Estimado	Valor Global
01	Suporte técnico de TI (sistemas/software), desenvolvimento e manutenção de Sistema de Gestão Interna e Sistema de Supressão de Vegetação, Servidor Cloud e manutenção do site.	12	Mês	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00

10.3. O valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais** é adotado como valor de referência, perfazendo o montante global estimado de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)** para o período de 12 meses. As memórias de cálculo e propostas detalhadas encontram-se juntadas aos autos da Dispensa de Licitação nº 05/2025.

XI. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Meio Ambiente - CIDEMA, para exercício de 2026, na classificação abaixo:

PROGRAMA: 02.000 - CIDEMA

ORGANOGRAMA: 02.001 - PROGRAMA ADMINISTRATIVO

PROJETO/ATIVIDADE: 2.001 - PROGRAMA ADMINISTRATIVO

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

FONTE DE RECURSO: 1.880.0000.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS

XII. INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DAS REGRAS PARA RECEBIMENTOS PROVISÓRIO E DEFINITIVO, QUANDO FOR O CASO.

12.2. Os serviços de manutenção de sistemas e suporte técnico serão prestados de forma remota ou presencial na sede administrativa do CIDEMA, localizada na Av. Nereu Ramos, 1750-E, Passo dos Fortes, Chapecó/SC.

12.3. O **Recebimento Provisório** ocorrerá mensalmente para verificação da conformidade dos serviços com as exigências contratuais.

12.4. O **Recebimento Definitivo** dar-se-á em até 10 (dez) dias após o recebimento provisório, mediante termo circunstanciado ou atesto na nota fiscal pelo fiscal do contrato, comprovando a efetiva execução e estabilidade dos sistemas.

XIII. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO.

13.1. A contratada garante a assistência técnica integral durante toda a vigência do contrato, sem custos adicionais para correções de erros de código, instabilidades no servidor cloud ou bugs nos sistemas de Gestão Interna e Supressão de Vegetação.

13.2. O suporte técnico observará o horário comercial, com canais de atendimento via telefone, e-mail e WhatsApp, garantindo a continuidade dos serviços administrativos.

Chapecó, 21 de janeiro de 2026.

Luiz Augusto Lise
Gerente de Programa

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2026

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2026

ANEXO III

PROPOSTA

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de TI, abrangendo suporte técnico, desenvolvimento e manutenção de sistemas e hospedagem, destinados ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Meio Ambiental – CIDEMA, conforme especificações descritas no Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.

O fornecimento deverá compreender:

- **Suporte técnico de TI:** suporte de sistemas, instalações de software e auxílio na configuração para aquisição de novos equipamentos.
- **Desenvolvimento e manutenção de sistemas:**
 - Sistema de Gestão Interna para controle de documentos, recibos e solicitações.
 - Sistema de Gestão de solicitações de supressão de vegetação com pareceres técnicos e liberação de licenças.
- **Hospedagem e Web:** Servidor em cloud para armazenamento e manutenção e suporte ao site do consórcio.

Parágrafo primeiro: Os serviços de desenvolvimento seguirão o cronograma de 30 dias para layout e até 15 dias úteis para desenvolvimento após aprovação. **Parágrafo segundo:** O suporte técnico será prestado via telefone, e-mail, WhatsApp e presencial, estando incluso no valor da mensalidade. **Parágrafo terceiro:** A contratada deverá garantir a estabilidade do servidor cloud e o funcionamento pleno dos sistemas, corrigindo falhas técnicas sem ônus ao CIDEMA

VALOR MENSAL: R\$ XXXXXX (XXXX). **VALOR GLOBAL (12 MESES):** R\$ XXXXXXXXXXX (XXXXX).

Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social;

Nº do CNPJ:

Endereço:

O licitante _____, inscrito no CPF/CNPJ nº _____, DECLARA, nos termos do art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.

Também DECLARA que o cálculo do valor da contratação considera taxa de risco compatível com o objeto da licitação.

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

(LOCAL), (DATA).

(LICITANTE – CNPJ/CPF)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2026

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2026

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

ANEXO IV

(Modelo de Declaração)

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO VI DO ART. 68 DA LEI Nº
14.133/2021**

(Declaração de que não emprega menor em condições vedadas pela legislação)

À

[Nome do órgão ou entidade licitante]

Ref.: [Indicar número/objeto do edital ou processo de contratação]

[Razão Social da Empresa], inscrita no CNPJ sob o nº [número do CNPJ], com sede à [endereço completo], por meio de seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que:

- Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- Não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos, conforme o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Declara, ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração sujeitará a empresa às sanções previstas em lei.

[Local], [Data].

[Nome do representante legal]

[Cargo]

[Documento de identidade – RG/CPF]

[Assinatura]

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2026

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2026

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

ANEXO V

(Modelo de Declaração)

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS
PESSOAIS (LGPD)**

À

Comissão de Licitação

Ref.: Declaração de atendimento à Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados
Pessoais (LGPD)

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº
_____, com sede à
_____, por meio de seu representante legal

abaixo assinado, vem, pela presente, declarar, para fins de participação em procedimentos
licitatórios, que está em conformidade com as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de
2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), comprometendo-se a respeitar e
proteger os dados pessoais eventualmente coletados, tratados e compartilhados no âmbito da
contratação pública.

A empresa declara, ainda, que adota medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os
dados pessoais de acesso não autorizado e de situações acidentais ou ilícitas de destruição,
perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, conforme
previsto na referida Lei.

Nestes termos, firma a presente declaração para os devidos fins.

Local e data: _____

Assinatura: _____

Nome do Representante Legal: _____

Cargo: _____